



INFORMATIVO TÉCNICO

Nº 56/2013

FUNDIÁRIOS

Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF)



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

O INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) está recepcionando, validando, organizando, certificando e disponibilizando as informações georreferenciadas de limites de imóveis rurais, públicos e privados, por meio do SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária) desde o dia 23/11/2013.

No dia 20/11/2013 venceu mais um prazo do georreferenciamento, antes do dia 20/11 a exigência da certificação do georreferenciamento era para áreas maiores que 500 hectares para os serviços de transferência, desmembramento, remembramento, unificação, desdobramento e parcelamento no registro de imóveis. As exigências, atualmente, são para áreas maiores que 250 hectares.

A expectativa da Federação de Agricultura de Pecuária de Mato Grosso (FAMATO) é que com o novo sistema, capaz de analisar 20 mil processos por mês, aumente a demanda no cartório de registro de imóveis uma vez que a maioria dos imóveis no país possui áreas entre 250 a 500 hectares.

O produtor rural, que solicitou a certificação antes do dia 23/11/2013, poderá proceder da seguinte forma:

1 Solicitar ao Responsável Técnico que executou o levantamento do imóvel, o envio do pedido de certificação pelo SIGEF (<https://sigef.incra.gov.br/>) utilizando o mesmo trabalho. IMPORTANTE: Não há necessidade de se fazer outro levantamento do imóvel.

2 Após a certificação do georreferenciamento, requerer junto ao INCRA o arquivamento/cancelamento do processo de certificação solicitado antes de 23/11/2013.

À disposição,

[clique aqui para fazer o download](#)

Lino Lopes

Analista de Assuntos Fundiários

linolopes@famato.org.br

65 3928-4447

FAMATO| Núcleo Técnico e Sindical

VERSÃO EM PDF



